EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.848, DE 2019

Institui a semana nacional de ações públicas e sociais no campo da Síndrome de Down e dá outras providências.

Emenda Supressiva de Adequação nº 02

Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 1.848, de 2019, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2022.

Deputado MARCO BERTAIOLLI Presidente



